

Ofício nº 5023 /2008/PVSTR/PVST – ANATEL

Brasília, 2 de dezembro de 2008

Ao Senhor
ANTONIO SEVERINO DA SILVEIRA
Diretor Executivo
Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão - LABRE
SCES Trecho 4 – Lote 1/A
70.200-150 – Brasília – DF

Assunto: **revisão dos procedimentos adotados para o acesso e promoção ao Serviço de Radioamador**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos ao Ofício n.º 72/DE/2008, de 02 de setembro de 2008, protocolizado nesta Agência sob número 53500.022297/2008, por meio do qual a LABRE solicita revisão dos procedimentos adotados para acesso e promoção ao Serviço de Radioamador, notadamente a eliminação dos testes de transmissão e recepção auditiva de sinais em código Morse, necessários à obtenção do COER nas Classes B e A, conforme previsão regulamentar.
2. Sobre o assunto, informamos que, no intuito de estimular o desenvolvimento do Serviço de Radioamador no Brasil, a Anatel iniciará estudos com vistas à revisão do Regulamento do Serviço de Radioamador.

Atenciosamente,


DIRCEU BARAVIERA

Gerente-Geral de Serviços Privados de Telecomunicações